



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 003/2023

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS		CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: ROGERIO DE MATOS ALVES		SEXO: M	MATRÍCULA: 466
RG: 3056032216 SJS/RS	CPF: 75994755087	PIS/PASEP: 12309850103	
FILIAÇÃO: PEDRO DA CRUZ ALVES E ROSA MARIA DE MATOS ALVES		DATA DE NASC.: 07/08/1972	
ENDEREÇO: RUA AGUSTINHO FIDELIS,			
CARGO: VIGILANTE		ORGÃO DE LOTAÇÃO: SMOTU	
DATA DE ADMISSÃO: 21/05/1998		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO DE 21/05/1998 A 28/04/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 21/05/1998 A 28/04/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

FREQUENCIA

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
1998	225						225
1999	118						118
TOTAL							343

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício, prestado neste Órgão o tempo de contribuição de **343** dias, correspondente a **onze (11) meses e treze (13) dias**.

CERTIFICO que a Lei n° **962/2003** de 28/01/2003, assegura aos servidores do município de Itacurubi-RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal n° 6.226 de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n° 6.864 de 1° de dezembro de 1980.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

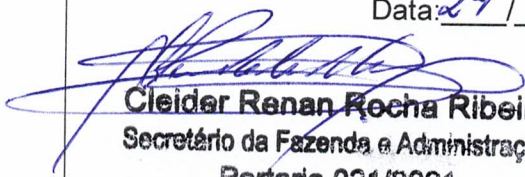
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Itacurubi, 23 de fevereiro de 2023


Celia Izabel Proença Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95

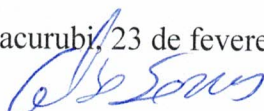
Visto do dirigente do Órgão competente

Data: 24 / 02 / 23


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 23 de fevereiro de 2023


Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão: itacurubi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

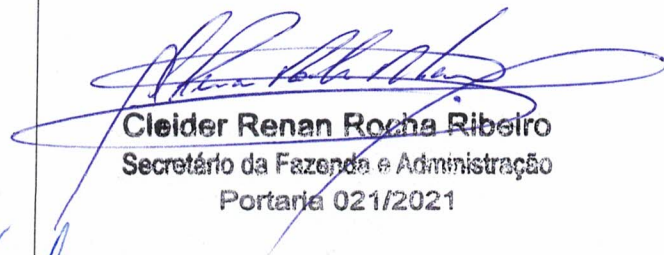
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 003/2023]

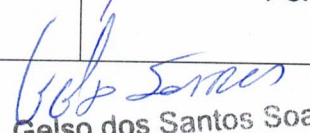
FREQUENCIA-DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência

TEMPO ESPECIAL INCUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
IV- Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
d) grave		
e) moderada		
f) leve		
V- Exercício em atividades de risco:		
VI- Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES: O servidor não tem deduções do tempo bruto nem tempo especial na certidão nº 003/2023 emitida pelo nosso município de Itacurubi/RS.


Celia Izabel Proensi Carvalho Fort
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021


Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

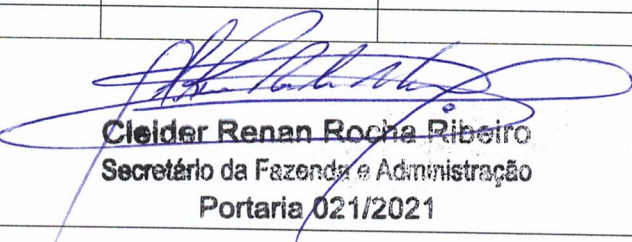
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2023

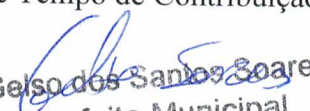
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI			CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: ROGERIO DE MATOS ALVES			MATRÍCULA: 466	
NOME DA MÃE: ROSA MARIA DE MATOS ALVES			D. NASCIMENTO: 07/08/1972	
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO / ADMISSÃO: 21/05/1998		D. EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP: 12309820103	CPF: 75994755087
MÊS	ANO: 1998 VALOR	ANO: 1999 VALOR	ANO: VALOR	ANO: VALOR
JANEIRO		320,81		
FEVEREIRO		327,42		
MARÇO		314,36		
ABRIL		313,03		
MAIO	65,54			
JUNHO	196,59			
JULHO	223,52			
AGOSTO	228,10			
SETEMBRO	210,37			
OUTUBRO	291,88			
NOVEMBRO	323,44			
DEZEMBRO	284,00			

Itacurubi, 23 de fevereiro de 2023


Celia Izabel Proena Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretrio da Fazenda e Administrao
Portaria 021/2021

HOMOLOGO a presente Certido de Tempo de Contribuio e declaro que as informaes nela constantes correspondem a verdade.


Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS

Itacurubi, 23 de fevereiro de 2023

ESTE DOCUMENTO NO CONTM EMENDAS NEM RASURAS